



# plano anual de atividades de auditoria interna **PAINT**

exercício 2022

Documento aprovado na 356ª Reunião do Conselho de Administração, em 24/11/2021,  
com vigência a partir desta data.



## **Sumário**

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT.....	3
3. ATIVIDADES PLANEJADAS – EXERCÍCIO 2022.....	5
4. CRONOGRAMA.....	7
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) trata do planejamento dos trabalhos de auditoria a serem desenvolvidos pela área de Auditoria Interna (AUDIN) da Celepar no exercício de 2022, estruturado em consonância com o Regimento Interno da Auditoria Interna. Também, estão inseridas as atividades relacionadas ao Agente de Controle Interno, orientadas pela Controladoria Geral do Estado (CGE), e as atividades do Controlador Interno, para atender as demandas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

As atividades desenvolvidas durante o ano de 2022 servirão de suporte para a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) e do Relatório e Parecer do Controle Interno, documento integrante da Prestação de Contas Anual da Celepar.

O PAINT tem como finalidade definir os objetos de auditoria e orientar a execução das atividades propostas, estabelecendo parâmetros para a organização e coordenação dos trabalhos. Por ser flexível, o plano poderá ser revisado e ajustado conforme necessário, em resposta às mudanças nos negócios, riscos, operações, programas, sistemas e controles da Celepar.

O PAINT 2022 foi elaborado com base em fatores de risco, utilizando-se do mapeamento de riscos e do planejamento estratégico de longo prazo (2021-2025) da Celepar, a fim de identificar os eventos relevantes que possam comprometer o alcance dos objetivos estratégicos da Celepar.

A AUDIN está vinculada ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria Estatutário e o documento que rege sua atuação é Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado na 332ª Reunião do Conselho de Administração, em 29/11/2019.

A equipe da AUDIN é composta por uma contadora, um advogado e um técnico de apoio administrativo, que possuem o compromisso de realizar seus trabalhos de forma independente e imparcial, com eficiência e qualidade metodológica, cumprindo assim o seu papel de oferecer subsídios à alta administração da Celepar, no alcance dos seus objetivos.

## 2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

O PAINT é o alicerce sobre o qual o trabalho da AUDIN é fundamentado, auxiliando e orientando a execução das atividades propostas para o ano. Nele são estabelecidas as informações necessárias para a execução das atividades, como, os objetos (temas, macroprocessos, processos) a serem trabalhados, o objetivo da auditoria e a previsão da execução.

Por se tratar de um planejamento, as atividades e períodos de execução são apenas referenciais, portanto, poderão sofrer ajustes, como exemplo, a execução de atividades não previstas. O PAINT poderá ser revisado e ajustado conforme necessário, em resposta às mudanças nos negócios, riscos, operações, programas, sistemas e controles da Celepar. As mudanças significantes devem ser comunicadas ao CAE e ao CAD para revisão e aprovação.

As atividades planejadas estão agrupadas em 3 (três) grupos: Auditoria Interna, CGE e TCE-PR.

As atividades do grupo Auditoria Interna são relativas às ações de avaliação da governança, da gestão de riscos e dos controles internos administrativos que visam o aprimoramento dos processos, bem como a diminuição de riscos da ocorrência de erros, fraudes ou não conformidades na execução dos processos. A seleção dos processos são baseadas na avaliação de riscos.

As atividades do grupo CGE são atividades desempenhadas pelo Agente de Controle Interno, sob a orientação da Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado.

As atividades do grupo TCE-PR são atividades desempenhadas pelo Controlador Interno, sob a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Importante destacar que, além das atividades planejadas para os 3 (três) grupos mencionados, devem ser consideradas outras atividades a serem cobertas pelo PAINT, a exemplos de ações relativas:

- ✓ à elaboração de relatórios aos conselhos e comitê;
- ✓ à elaboração do PAINT;
- ✓ à adequação das transações com partes relacionadas;
- ✓ ao monitoramento das recomendações em andamento de anos anteriores;
- ✓ à fiscalização e acompanhamento da execução do contrato de Auditoria Interna vigente, assim como a implementação dos modelos de trabalhos repassados pela contratada;
- ✓ à elaboração de documentos relativos ao processo licitatório para nova contratação de auditoria interna;
- ✓ à gestão de pessoas da AUDIN;
- ✓ à capacitação da equipe da AUDIN, mínimo de 80h no ano;
- ✓ à participação de reuniões;
- ✓ à padronização de documentos internos;
- ✓ à padronização de arquivamento dos documentos internos;
- ✓ ao levantamento do universo de auditoria da Celepar, ou seja, os objetos auditáveis;
- ✓ à elaboração e revisão de programas de auditoria;
- ✓ à elaboração de indicadores de desempenho da AUDIN;
- ✓ à elaboração do projeto estratégico para a implantação do modelo de capacidade de Auditoria Interna – IA-CM (*Internal Audit Capability Model*), elaborado pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA);
- ✓ à elaboração de materiais informativos sobre a Auditoria Interna da Celepar; e
- ✓ à reserva técnica.

Em 2021, a área de gestão de riscos e *compliance* em conjunto com a consultoria contratada, iniciou o trabalho de mapeamento dos riscos estratégicos, o qual contou com a participação dos conselheiros, diretores e gerentes da Celepar. Sendo assim, este mapeamento dos riscos juntamente com planejamento estratégico de longo prazo (2021-2025) da Celepar, foram os pilares para a seleção dos objetos auditáveis do grupo de Auditoria Interna.

### 3. ATIVIDADES PLANEJADAS – EXERCÍCIO 2022

Os objetos de Auditoria Interna seguirão o seguinte fluxo de atividades:



Nos quadros abaixo, são apresentadas as atividades planejadas para o exercício de 2022, dos grupos Auditoria Interna, CGE e TCE-PR.

Auditoria Interna			
Nº Atividade	Objeto	Objetivo	Previsão da execução
A1	Demandas dos Clientes	Verificar o atendimento às demandas dos clientes.	Julho, Agosto, Setembro e Outubro
A2	LGPD	Verificar a adequação à Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) .	Março, Abril, Maio e Junho

Controladoria Geral do Estado – CGE			
Nº Atividade	Objeto	Objetivo	Previsão da execução
C1	Art. 70 e art. 74 da Constituição Federal	Avaliar a Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.	Maio, Setembro e Janeiro/2023
C2	Relatório e Parecer do Controle Interno	Elaborar Relatório e Parecer do Controle Interno, do ano de 2020, com base nos dispostos do art. 70 e art. 74 da Constituição Federal.	Janeiro e Fevereiro
C3	Formulários de Controles Internos	Responder aos Formulários de Controles Internos da Coordenadoria de Controle Interno da CGE.	Conforme cronograma da CCI/CGE – 4 formulários por ano

C4	Demandas de Órgãos de Controle Externo	Encaminhar à CGE as demandas respondidas.	Mensalmente
C5	Plano de Ação das recomendações da CGE	Monitorar e elaborar relatório de finalização dos Planos de Ação elaborados pela Celepar para atender às recomendações da CGE.	Conforme demanda
C6	Políticas Públicas	Elaborar Relatório quadrimestral sobre avaliação das políticas públicas previstas no Plano Plurianual (PPA 2020-2023).	Maio, Setembro e Janeiro/2023
C7	Movimentação de pessoal	Elaborar Relatório quadrimestralmente sobre o monitoramento da movimentação de pessoal.	Maio, Setembro e Janeiro/2023
C8	Certidão de regularidade	Gerar extrato de regularidade do CAUC, da Secretaria do Tesouro Nacional.	Mensalmente
C9	Compras Emergenciais - COVID-19	Encaminhar os processos de compras emergenciais – COVID-19.	Conforme a demanda

### Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR

Nº Atividade	Objeto	Objetivo	Previsão da execução
T1	Canal de Comunicação – CACO	Responder às demandas recebidas pelo Canal de Comunicação (CACO) do TCE-PR.	Conforme a demanda
T2	Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA	Responder aos Apontamentos do Sistema de Gestão de Acompanhamento (SGA) do TCE-PR.	Conforme a demanda
T3	SEI-CED	Carregamento do arquivo do módulo do Controle Interno no Sistema SEI-CED do TCE-PR.	Março, Maio e Setembro
T4	Relatório Anual de Fiscalização	Verificar o Relatório Anual de Fiscalização do TCE-PR e solicitar as providências necessárias.	2º trimestre
T5	Ressalvas, Recomendações e Determinações exaradas pelo TCE-PR	Verificar e acompanhar a implementação das medidas para sanar as inconsistências.	Conforme a demanda

## 4. CRONOGRAMA

Cronograma – PAINT exercício 2022																
Grupo	Nº	Objeto	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan/ 2023	
Outras Atividades	1	Relatório trimestral da AUDIN														
	2	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN														
	3	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2023														
	4	Transações com Partes Relacionadas	Conforme a demanda.													
	5	Monitoramento das recomendações	Conforme a demanda.													
	6	Contrato de serviços de Auditoria Interna vigente														
	7	Licitação Auditoria Interna e nova contratação	Conforme a demanda.													
	8	Capacitação da equipe	Permanente, conforme a oferta.													
	9	Melhorias dos processos internos da AUDIN														
	10	Projeto IA-CM														
Grupo	Nº	Objeto	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan/ 2023	
Auditoria Interna	A1	Demandas dos Clientes														
	A2	LGPD														
Grupo	Nº	Objeto	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan/ 2023	
CGE	C1	Art. 70 e art. 74 da Constituição Federal														
	C2	Relatório e Parecer do Controle Interno														
	C3	Formulários de Controles Internos	Conforme cronograma da CCI/CGE – 4 formulários.													
	C4	Demandas de Órgãos de Controle Externo	Mensalmente.													
	C5	Plano de Ação das recomendações da CGE	Conforme a demanda.													
	C6	Políticas Públicas														
	C7	Movimentação de pessoal														
	C8	Certidão de regularidade	Mensalmente.													
	C9	Compras Emergenciais – COVID-19	Conforme a demanda.													

Grupo	Nº	Objeto	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan/ 2023	
TCE-PR	T1	Canal de Comunicação – CACO – Demandas	Conforme a demanda.													
	T2	Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA	Conforme a demanda.													
	T3	Sistema SEI-CED – Módulo do Controle Interno														
	T4	Relatório Anual de Fiscalização														
	T5	Ressalvas, Recomendações e Determinações exaradas pelo TCE-PR	Conforme a demanda.													

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, por meio da Auditoria Interna, dará publicidade ao presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT de 2022 em seu Portal da Transparência.

O acompanhamento da execução do PAINT será realizado trimestralmente, por meio dos Relatórios Trimestrais da Auditoria Interna e apresentados ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário.

Sempre que constatado algum fato relevante, a Auditoria Interna se pronunciará através do e-mail corporativo da Auditoria Interna ou de Relatório de Auditoria, questionando, alertando ou recomendando conforme o caso.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.

Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira  
 Coordenadora da Auditoria Interna – AUDIN  
 JULIANA GEMAEI  
 POLYCARPO LIED  
 PEREIRA

Assinado de forma digital por  
 JULIANA GEMAEI POLYCARPO  
 LIED PEREIRA  
 Dados: 2021.10.08 16:07:22 -03'00'

**Equipe da Auditoria Interna:**  
 George Luiz Hartmann Cerdeira Gumiel  
 Jair Lourenço Rodrigues